



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 64/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 132.234,38 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 64/2022, de autoria do Poder Executivo, solicita autorização para abertura de crédito adicional especial, junto à Secretaria Municipal de Administração, Indústria Comércio e Turismo, mediante anulação e suplementação, no valor de R\$ 132.234,38, destinados à construção de chalé no Parque Lacustre, a ser utilizado nas festividades do Natal.

A súmula traz a informação de crédito adicional especial e os artigos 1º e 2º falam de crédito adicional suplementar. Em contato com o setor responsável do Poder Executivo, foi esclarecido que se trata de “crédito adicional especial”, dessa forma, o caput de ambos os artigos devem sofrer emenda redacional, a fim de que seja substituído o termo “suplementar” em ambos os textos, por “**especial**”.

A abertura do crédito acarretará alterações no PPA – Lei nº. 3.902/2021 e na LDO – Lei nº. 3.903/2021.

Não existem impedimentos à abertura do crédito solicitado.

É o parecer.

Castro, 27 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer**, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica